



INFORMAÇÃO

O SMAV reuniu ontem, dia 4 de Julho, com os Diretores de Emissão e Arquivo, Luís Silveira e Hilário Lopes.

Esta reunião, a pedido do Conselho de Administração teve como ponto único a “ jornada contínua de trabalho”.

A análise técnica, a abordagem às necessidades dos serviços e a formalidade de uma instrução emanada do Conselho de Administração, relativamente à retirada desta prestação de trabalho, foram alguns dos pontos focados pelos diretores, em contraponto ao argumento sindical que se centrou nas consequências para os trabalhadores, nomeadamente na redução da sua remuneração, nos prejuízos acrescidos no que concerne à conciliação família- trabalho, à inexistência do comprovado aumento de produtividade, bem como da imperatividade da Empresa em cumprir o estipulado na Lei.

O SMAV considera que a retirada da jornada contínua de trabalho mais do que uma medida economicista é uma medida penalizadora e disciplinadora para os trabalhadores, não reconhecendo qualquer benefício para as áreas funcionais.

O SMAV informa que, não tendo resultado num consenso entre as partes para a resolução do caso a contento dos trabalhadores, a Direção de Arquivo e Emissão decidiu, para já, que a retirada da prestação de trabalho em jornada continua, só acontecerá em janeiro de 2014.

O SMAV, oportunamente, irá solicitar uma reunião ao Conselho de Administração.

Lisboa, 5 de julho de 2013

O Secretariado Nacional do SMAV